



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL		Nº 04/2024
Responsável: Ana Karla Santos Passos	Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
Data de solicitação: 26/07/2024		
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria para gestão e aplicação dos recursos oriundos da lei nº 14.399/2022 – POÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA		

JUSTIFICATIVA DE MUDANÇA

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Vem por meio deste solicitar a alteração do item referente a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria para gestão e aplicação dos recursos oriundos da lei nº 14.399/2022 – POÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, anteriormente não previsto no PCA 2024.**

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de adequação do planejamento orçamentário para contemplar as demandas identificadas no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. A mencionada prestação de serviços, revelou-se imprescindível para aplicação dos recursos.

‘O surgimento de situações imprevistas durante a execução da referida prestação de serviços, demandou a realização de ajustes e complementações. Essas modificações, embora não previstas inicialmente no PCA/2024, mostram-se essenciais para garantir a conclusão satisfatória da Aplicação dos Recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc.

A inclusão deste item no PCA 2024, justifica pelo Orçamento Previsto na LOA 2024 para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, correndo na seguinte dotação.

Orgão: 02000 – Prefeitura Municipal de Campo do Brito

U.O.: 02007– Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Dotação: 13.932.0004.2095- Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

Elemento: 3390.3500 - 17190000 – Serviços de Consultoria

Apresentando a necessidade de alteração no item 1 do PCA/2024 consolidado e inclusão no item 6 do PCA/2024. A inclusão representa um compromisso com qualidade pública municipal.

Diante do exposto, reiteramos a necessidade de inclusão no referido PCA-Plano de Contratação Anual/2024, visando garantir a continuidade e a conclusão satisfatória da Aplicação dos Recursos, em consonância com os princípios de eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos destinados à educação municipal.

Campo do Brito/SE, 26 de julho de 2024.



José Almir Batista Santana
Secretário Municipal de Planejamento

José Almir Batista Santana
Sec. Municipal de Planejamento
Decreto nº 180/2021